



Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:
14/01/25 a 14/02/25
Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Assinatura

PORTARIA Nº 2106/2025

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 955/2024.”

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e consoante o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 955/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 955/2024:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO:

- Amanda Ariele De Souza

§ 1º - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 2º As atribuições do Pregoeiro consistem na condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico e presencial, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

§ 3º As atribuições do Agente de Contratação constituem na tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação listados no art. 28 da lei 14.133/21 e nos processos de Dispensa e/ou Contratação Direta, dar impulso ao procedimento

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br

Ademir Alves
Prefeito



licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG, os seguintes servidores:

Equipe de Apoio:

Presidente: Midiane Dias Santos De Oliveira

Membro Titular: Ana Lúcia Alves de Brito

Membro Titular: Antônio Fernandes Pessoa

Suplente: Henrique Garcia De Souza

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e subsidiariamente no Decreto 955/2024 e suas alterações.

Art. 4º - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

Art. 5º - O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 7º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, 14 de janeiro de 2025

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Ademir Alves
Prefeito

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br